



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 153/25**

**CONSIDERANDO** que, o histórico e os benefícios advindos da Escola de Música "Maestro Nilson Lombardi" são grandes e incalculáveis perante a comunidade, sendo imperativo que, a continuidade dos cursos e programas ofertados seja preservada;

**CONSIDERANDO** que, a mencionada escola tem desempenhado papel crucial na formação musical, na promoção e desenvolvimento da arte, bem como na inclusão social; e, a interrupção dessas atividades poderá ocasionar um impacto negativo na formação de jovens talentos, e, na perpetuação de uma tradição cultural que enriquece a identidade do nosso município;

**CONSIDERANDO** que, a continuidade de programas culturais promove não só o desenvolvimento artístico, mas também gera benefícios indiretos para a economia local, incentivando a criação de eventos, apresentações e a circulação de artistas e profissionais da área. Tal movimento potencializa o turismo cultural e dinamiza o comércio de serviços relacionados; e

**CONSIDERANDO** a importância de que qualquer mudança de diretriz ou reestruturação programada seja precedida de um amplo diálogo com a comunidade, representantes das entidades culturais e alunos beneficiados, a fim de que haja uma participação democrática na tomada de decisão; e,

**CONSIDERANDO** finalmente, que é fundamental que a gestão municipal demonstre transparência e comprometimento com o direito à cultura e à educação musical, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Qual é a real posição do Governo Municipal quanto à continuidade e manutenção integral da Escola de Música "Maestro Nilson Lombardi", considerando sua função educativa e social?
- b) Quais são os investimentos, projetos ou parcerias, previstos, que garantam a preservação e a expansão da infraestrutura física, do corpo docente e dos cursos oferecidos na escola de música?
- c) De que forma, a Administração Municipal pretende envolver a comunidade, representantes culturais e a Câmara Municipal em quaisquer decisões relativas ao futuro da referida escola, garantindo a participação democrática e a transparência de todo o processo?
- d) Quais são os critérios e fundamentos que orientam eventuais decisões que possam conduzir à desativação ou redução das atividades da instituição, e como tais critérios se alinham com os objetivos constitucionais e legais de promoção da cultura e inclusão social?



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- e) Existe na pauta da gestão municipal alguma avaliação de impacto social e cultural, fundamentada em estudos ou consultas públicas, que justifique mudanças na estrutura ou no funcionamento da escola de música de Votorantim?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 20 de maio de 2025.

  
**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
Vereador

  
**APROVADO**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**S/S 20/05/2025**

**Presidente**